

SHOPPING

# ITAPARICA

27/06  
A 13/07



Catálogo e lances:  
[www.selecaodamarcha.com.br](http://www.selecaodamarcha.com.br)

HARAS  
  
ITAPARICA

ASSESSORIA E LEILÃO:

SELEÇÃO  
DA MARCHA   
[www.selecaodamarcha.com.br](http://www.selecaodamarcha.com.br)

PARCEIROS



SELARIA LEAL 

Bahia  
RURALPET

Condição de pagamento  
36x (2 à vista + 34 mensais)



**CLIQUE NAS FOTOS PARA  
ABRIR OS VÍDEOS**

## EQUIPE DE VENDAS

**MATHEUS ROLIM**  
(71) 991727633

**MARCELO BRAGA**  
(71) 98118-0423

**VINI MADEIRA**  
(71) 98193-1900

**FRED BRITO**  
(77) 99917-0202

ANDERSON SAMPAIO

(71) 98331-6765

VIDAL REIS

(31) 97533-3725

ANDRE AMADO

(71) 99139-4318

VINICIUS RODRIGUES

(32) 99824-0647

ANDRE COUTINHO

(21) 98750-0502

MICHEL BARROS

(71) 99391-8328

BIG MARCHADOR

(71) 99239-2215

THEO VIEIRA

(71) 99611-2988

DERA

(75) 98862-0974

LUIZ JORGE

(73) 99128-5068

DIJONE

(79) 99813-1050

OSVALDO CURVELO

(73) 99937-5154

DIOGENES DIDI

(71) 99417-6890

RODRIGO RUI

(75) 98187-6577

DIRCEU PEREIRA

(32) 99823-8936

LUIZ GUSTAVO

(75) 98366-1476

EDVAR

(32) 99971-1188

VINNY TREINADOR

(75) 99211-0821

FLAVIO RAMOS

(75) 98134-5503

NANÁ JR

(75) 99249-0727

GABRIEL BARBARINO

(71) 99373-8096

ESPAÇO MARCHADOR

(75) 99700-3741

JOAO TROPA DE ELITE

(75) 99996-1661

MANOEL NETO

(75) 99917-5587

JOAO JOVENS DA MARCHA

(71) 99940-2586

TIAGO ALVES

(77) 99991-1015

LARA FONSECA

(73) 99109-4743

VALDINHO LOURENCO

(81) 99680-5318

LEO PICCOLO

(75) 98105-5634

WALDEFRIDO RODRIGUES

(85) 99751-7675

NILSON BRITO

(11) 96760-1710

VINNY TREINADOR

(75) 99211-0821

CADASTRO, CATÁLOGO E LANCES:

[WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR](http://WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR)





SEU PAI ITAPARICA MANGALARGA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

- ♂ ITAPARICA MANGALARGA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA BAGUNÇA
- ♀ ITAPARICA LUXÚRIA  
QUINTETO DA SANTA ESMERALDA x ITAPARICA CANÇÃO

## 01 - ITAPARICA VOLUPIA

FÊMEA - 28/10/2021



SEU PAI ITAPARICA PREDADOR

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**ITAPARICA PREDADOR**

GAVIÃO DAS CARAÍBAS x BERIMBAU RAVENA



**ROMÃ DA SEDUÇÃO**

MAESTRO DA SEDUÇÃO x MEIRELLES URUPEMA

**02 - ITAPARICA VAIDOSA II**

FÊMEA - 25/11/2021



SEU PAI ITAPARICA MANGALARGA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

♂ ITAPARICA MANGALARGA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA BAGUNÇA

♀ ITAPARICA OMAHA  
HIRAN F.K x ITAPARICA GAZETA

## 03 - ITAPARICA VERONA

FÊMEA - 15/11/2021



SEU PAI ITAPARICA MANGALARGA

Vendedor: HARAS ITAPARICA

♂ ITAPARICA MANGALARGA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA BAGUNÇA

♀ ITAPARICA MARIA BONITA  
FAVACHO ORIXÁ x IMPERATRIZ VARGAS

**04 – ITAPARICA XÍCARA**

FÊMEA - 03/03/2022



SEU AVÔ ESTANHO DE ALCATÉIA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

♂ **VERSAILLES BAVÁRIA**  
ESTANHO DE ALCATÉIA x FRAGATA PORTEIRA AZUL

♀ **ITAPARICA QUISSAMÃ**  
LIANUS DO YURI x BELESA D.3

**05 – ITAPARICA XAMATA**

FÊMEA - 04/09/2022



SEU AVÔ ESTANHO DE ALCATÉIA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

♂ **VERSAILLES BAVÁRIA**  
ESTANHO DE ALCATÉIA x FRAGATA PORTEIRA AZUL

♀ **ITAPARICA ONDINA**  
ZEUS DOS NOVOS ARES x RIBEIRA DO COCAR

**06 – ITAPARICA XÊNIA I**

FÊMEA - 24/08/2022





SEU PAI SHAKE PORTEIRA AZUL

Vendedor: HARAS ITAPARICA



SHAKE PORTEIRA AZUL  
ESTANHO DE ALCATÉIA x SUSSU ELFAR



ITAPARICA QUEEN  
GUINCHO DE ALCATÉIA x RIBEIRA DO COCAR

**07 – ITAPARICA VICTÓRIA (50%)**

FÊMEA - 25/12/2021



SEU PAI ELDORADO DA BOA TERRA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

ELDORADO DA BOA TERRA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x COLÔMBIA DO QUOCIENTE

ITAPARICA PENÉLOPE

HIRAN F.K x ITAPARICA AFRODITE

**08 – ITAPARICA VENEZA**

FÊMEA - 23/02/2021



SEU AVÔ ENFEITE D2

Vendedor: HARAS ITAPARICA



QUILOMBO D2  
ENFEITE D2 x JORNADA D2



MEIGA DO JATOBÁ  
VESÚVIO J.D. x HAVANA DO JATOBÁ

**09 – DANÇA DA ESTRADA REAL II**

FÊMEA - 20/10/2021



SEU PAI KIDA DA CATIMBA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

♂ KID DA CATIMBA

LEOPARDO DA TODAY x TUBAÍNA EDÚ

♀ ITAPARICA LISBELA

VIRADOURO MARIMBÁ x ITAPARICA TRADIÇÃO

**10 – LUNA DA ITABIRA**

FÊMEA - 03/01/2022



SEU PAI GUINCHO DE ALCATÉIA

Vendedor: HARAS ITAPARICA

♂ GUINCHO DE ALCATÉIA  
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x FAVACHO JAMAICA

♀ ITAPARICA ONDINA  
ZEUS DOS NOVOS ARES x RIBEIRA DO COCAR

**11 – ITAPARICA TIARA**

FÊMEA - 01/12/2019



SEU PAI GUINCHO DE ALCATÉIA

Vendedor: HARAS ITAPARICA

♂ GUINCHO DE ALCATÉIA  
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x FAVACHO JAMAICA

♀ ITAPARICA NÚBIA  
VIRADOURO MARIMBÁ x ITAPARICA TABIRA

**12 – ITAPARICA ULLY**

FÊMEA - 04/01/2020



SEU AVÔ KIDA DA CATIMBA

Vendedor: HARAS ITAPARICA



ITAPARICA MARROCOS  
KID DA CATIMBA x BERIMBAU RAVENA



ITAPARICA MINA  
FAVACHO ORIXÁ x ITACOATIARA ARITANA

**13 – ITAPARICA USINA (50%)**

FÊMEA - 22/03/2020



SEU PAI GUINCHO DE ALCATÉIA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

- Campeã égua júnior de marcha – Santo Amaro / 2023
- Campeã égua jovem de marcha – Jequié / 2023
- Reservada campeã égua jovem de categoria – Jequié / 2023
- Primeiro prêmio égua jovem de marcha – Riachão do Jacuípe / 2023

♂ **GUINCHO DE ALCATÉIA**  
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x FAVACHO JAMAICA

♀ **ERA DO LAGO NEGRO**  
TALENTO DOURADO S.M. x MORENA LUXOSA DE XANADU

**14 – GAMBOA DO TIMBÓ (50%)**

FÊMEA - 16/12/2018



Futuro  
Castrado



SEU PAI HIRAN F.K

Vendedor: HARAS ITAPARICA

♂ HIRAN F.K  
FARAÓ F.K x AMIZADE MORRO GRANDE DA ZIZICA

♀ ITAPARICA PONTA DE AREIA  
GUINCHO DE ALCATÉIA x HABENA TANDY

# 15 – ITAPARICA ULTRALEVE

MACHO - 10/08/2020



SEU PAI HIRAN F.K

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

♂ HIRAN F.K

FARAÓ F.K x AMIZADE MORRO GRANDE DA ZIZICA

♀ ITAPARICA HERMANA

ZEUS DOS NOVOS ARES x R.G. ZUBIZARETA

**16 – ITAPARICA VALETE II**

MACHO - 15/05/2021



SEU PAI GUINCHO DE ALCATÉIA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

♂ GUINCHO DE ALCATÉIA  
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x FAVACHO JAMAICA

♀ ITAPARICA PARATI  
LUPO M.U.G. x ITAPARICA ZÊNIA

**17 – ITAPARICA VOLVO**

MACHO - 22/10/2021



SEU PAI GUINCHO DE ALCATÉIA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

♂ GUINCHO DE ALCATÉIA  
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x FAVACHO JAMAICA

♀ ITAPARICA JASMINE  
VIRADOURO MARIMBÁ x TABATINGA MUSA

**18 – ITAPARICA XISTO**

MACHO - 09/02/2022



SEU PAI ITAPARICA PREDADOR

Vendedor: HARAS ITAPARICA



ITAPARICA PREDADOR  
GAVIÃO DAS CARAÍBAS x BERIMBAU RAVENA



ITAPARICA QUIRINA  
NINJA DA RIOCON x ITAPARICA CONDESSA

**19 – ITAPARICA XANGÔ II**

MACHO - 02/03/2022



SEU PAI ITAPARICA PREDADOR

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**ITAPARICA PREDADOR**  
GAVIÃO DAS CARAÍBAS x BERIMBAU RAVENA



**ITAPARICA GLÓRIA**  
ITAPARICA MINÉRIO x ITAPARICA TRADIÇÃO

**20 – ITAPARICA XADREZ II**

MACHO - 19/02/2022



SEU PAI GALANTE DA TERRA DOURADA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**GALANTE DA TERRA DOURADA**  
FUTURO FORMOSO 2S x DAIANA DO PIMENTEL



**ITAPARICA MELODIA**  
VIOLEIRO DO RIOMAR x ITAPARICA TIMBALADA

**21 - ITAPARICA VIOLEIRO**

**MACHO - 30/11/2021**



SEU AVÔ LOTUS DA CATIMBA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**ORFEU DE ALCATÉIA**  
LÓTUS DA CATIMBA x GÔNDOLA DE ALCATÉIA



**IENA DO PAU DA ROLA**  
BALUKE DE MALTA x CUARTA R.B.

**22 - LUXO DO MONTE**

MACHO - 10/07/2022





SEU AVÔ KIDA DA CATIMBA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**KID DA CATIMBA**  
LEOPARDO DA TODAY x TUBAÍNA EDÚ



**BERIMBAU RAVENA**  
ITAPARICA ÍBERO x BERIMBAU ITAPOAN

**23 - ITAPARICA MARROCOS**

MACHO - 25/11/2012



SEU IRMÃO IGUAPE CATALÃO

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**FAVACHO JUAZEIRO**

\*\*\*\* x \*\*\*\*



**BERIMBAU RAVENA**

**ITAPARICA ÍBERO x BERIMBAU ITAPOAN**

**24 - ITAPARICA MINISTRO**

**MACHO - 10/04/2012**



SEU PAI ELDORADO DA BOA TERRA

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA

ELDORADO DA BOA TERRA

♂ PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x COLÔMBIA DO QUOCIENTE

♀ FRENÉTICA DA BOA TERRA

♀ GUINCHO DE ALCATÉIA x ITAPARICA ERVA DOCE

# 25 - ITAPARICA TITANIUM

MACHO - 08/08/2019



SEU PAI ITAPARICA PREDADOR

Vendedor: HARAS ITAPARICA



ITAPARICA PREDADOR  
GAVIÃO DAS CARÁIBAS x BERIMBAU RAVENA



ITAPARICA AMAPOULA  
\*\*\*\* x \*\*\*\*

**26 - ITAPARICA URIEL**

MACHO - 30/01/2020



SEU AVÔ LAMPEÃO HO

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**MONZA DA RIOCON**  
LAMPEÃO HO x HAIA DA PIPOCA



**ITAPARICA TEQUILA**  
ÂMBAR TABATINGA x NORA VEGAS

**27 - FARAO DA ITABIRA**

MACHO - 07/02/2015



SEU AVÔ FAVACHO DIAMANTE

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**FARAÓ F.K**

FAVACHO DIAMANTE x FACEIRA F.K



**AMIZADE MORRO GRANDE DA ZIZICA**

TRILHO DA ZIZICA x RELÍQUIA DA ZIZICA

**28 - HIRAN F.K**

MACHO - 03/01/2009



SEU PAI AMADO IPÊ

**Vendedor:** HARAS ITAPARICA



**AMADO IPÊ**

SUCESSO A.F.E.B. x AMADO ENCANTADA



**MAGAZINE NUMA BOA**

NOBRE DE SANTA LÚCIA x ESTRELA DA LAPA VERMELHA

**29 - FELIZ MARJOI**

COBERTURA

# REGULAMENTO DO LEILÃO

1) DO REGULAMENTO DO LEILÃO: Os participantes, compradores e vendedores do leilão, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrevogável as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2) DA FORMA: O leilão será realizado na modalidade de Leilão Online. Os lances receberão prazos, tendo início no dia 27 de Junho de 2023, às 9h (nove horas) e término no dia 13 de Julho de 2023, às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. O site [selecaoamarcha.com.br](http://selecaoamarcha.com.br) exibirá os lances do leilão, sendo captados os lances através da mesma plataforma, ou pela comissão de vendas. Ao final do pregão eletrônico, o maior pre lance será o lance inicial do pregão Online que será transmitido através do canal da Seleção da Marcha no Youtube, com exceção dos animais que tenham sido previamente comercializados através de negociação direta com a comissão de vendas cujos compradores serão divulgados durante a transmissão.

3) PRODUTOS: Participarão deste leilão, produtos da raça Mangalarga Marchador registrados junto à ABCCMM.

4) DOS LANCES E ACERTO DE CONTAS: O valor total do negócio, será o valor do lance multiplicado por 36 (trinta e seis) parcelas, que é o total das parcelas a serem pagas. Sendo 2 (duas) parcelas pagas à vista, liquidadas no ato do negócio, mais 34 (trinta e quatro) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.1) DO LANCE MÍNIMO: Os lances terão incremento mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais);

4.2) DA FORMALIZAÇÃO: Após o fechamento do negócio, o comprador deverá assinar o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e nota promissória no valor total do negócio. A critério da leiloeira, os contratos podem ser assinados através da plataforma Clicksign, que utiliza assinatura digital com padrão ICP-Brasil, com ampla validade jurídica, cujas normas são estabelecidas pelo artigo 10 § 2 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

4.3) DO PAGAMENTO: fazer o pagamento das parcelas iniciais e eventuais taxas e comissões;

5) CADASTROS: O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da SELEÇÃO DA MARCHA, [www.selecaoamarcha.com.br](http://www.selecaoamarcha.com.br), com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais. Podendo ser vedada a participação no remate de clientes não cadastrados pela Seleção da Marcha.

5.1) DAS ANÁLISES CADASTRAIS: A critério dos vendedores ou da SELEÇÃO DA MARCHA, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência à SELEÇÃO DA MARCHA antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor

6) TAXAS E COMISSÕES: Os valores devidos deverão ser quitados junto à SELEÇÃO DA MARCHA em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do negócio. Em caso de defesa não será cobrado nenhuma comissão do vendedor.

6.1) DAS TAXAS E COMISSÕES DO VENDEADOR: Do vendedor será cobrada a comissão de 10% sobre os lotes vendidos. É de responsabilidade dos vendedores do leilão o pagamento da taxa de 1% da chancela à ABCCMM.

6.2) DAS TAXAS E COMISSÕES DO COMPRADOR: Não terá comissão de compra...

7) CANCELAMENTO: Na eventualidade do arrematante do leilão, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá a Empresa Leiloeira, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo título para cobrança de comissões de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.1) As taxas e comissões devidas são irretroatáveis e irretituíveis.

8) ICMS: O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último fazer o recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, sendo o pagamento feito em conta corrente indicada pela SELEÇÃO DA MARCHA.

9) LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física, após o recebimento pela SELEÇÃO DA MARCHA, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas. Ainda, no momento da retirada, o comprador deve estar adimplente com todas as obrigações assumidas.

9.1) DA NÃO RETIRADA: Animais liberados e não retirados até o prazo estabelecido no contrato, ficarão sujeitos ao custo de manutenção.

10) EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR, ÓVULOS E COBERTURAS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo ai todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião, da mesma forma ocorre com a coleta e transporte de sêmen em caso de cobertura.

10.1) DA RECEPTORA: A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto. O comprador poderá adquirir a receptora pelo valor de R\$ 2.000,00 a ser diluído nas parcelas do lote adquirido.

10.2) DOS EMBRIÕES A COLETAR: O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.3) DOS ÓVULOS: O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen

10.4) DAS COBERTURAS: O VENDEADOR disponibilizará o sêmen para retirada, após o COMPRADOR ter cumprido suas obrigações como pagamento de entrada, comissão e assinatura de contrato. O COMPRADOR deverá solicitar o sêmen ao VENDEADOR com 2 dias de antecedência. Toda despesa de coleta e entrega do sêmen é de responsabilidade do COMPRADOR.

11) DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS:

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12) RESPONSABILIDADES DOS VENDEADORES SOBRE OS PRODUTOS DO LEILÃO:

12.1) DA SEGURANÇA DOS PRODUTOS: será de responsabilidade do vendedor a guarda, a manutenção e a segurança dos produtos leiloados por até 60 dias, enquanto estiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade a partir do momento do seu embarque para o comprador.

12.2) GARANTIAS REPRODUTIVAS: os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos produtos ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

12.3) DAS GARANTIAS SANITÁRIAS: os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

12.4) DA TRASFERÊNCIA: após a quitação das obrigações assumidas por parte dos compradores, comprometem-se os vendedores a realizarem as respectivas transferências junto à ABCCMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, devendo o animal estar livre de pendências.

12.5) DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS: Todas as informações constantes no Catálogo têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

12.6) DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS: Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abertura mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outros.

13) DAS VENDAS E VALIDAÇÃO DOS LANCES: Os lances serão captados pelo sistema do site ou através da equipe de vendas. Sendo a venda concretizada pelo maior lance recebido, cabendo a SELEÇÃO DA MARCHA não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

13.1) DAS VENDAS ANTECIPADAS: É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da SELEÇÃO DA MARCHA. O lote vendido será divulgado no site e não estará mais aberto a lances.

14) RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA: A SELEÇÃO DA MARCHA, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15) DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

Salvador, 27 de Junho de 2023